



teresina, 5 de outubro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 857/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2020

Autoria:

DR LÁZARO

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU MENTAL OU DE DISTÚRBO COMPORTAMENTAL E AS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo